



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 28 AGO. 2017

Ofício G.P. n°. 1357/2017

Hortolândia, 23 de agosto de 2017.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento n°748/2017**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 748/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, a saber:

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou resposta, através de Memorando MI SMGP n° 302/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 23-AGO-2017-14:09-00499-2/2



MI SMGP nº. 302/ 2017  
Protocolo nº 26579/2017

Hortolândia, 14 de agosto de 2017.

**De: Secretaria Municipal de Governo**  
**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.**

**Assunto: Resposta ao requerimento 748/2017.**

Resposta Requerimento 748/2017

1. Sim
2. Não
3. As medidas necessárias para que o programa seja implantado na cidade estão sendo adotadas.

Sem mais para o momento agradecemos desde já, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Silvania Anizio da Silva**  
**Secretaria Adjunta**

